

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Romelo Montuário Rampim

DATA DO NASCIMENTO: 07 10 51 74

NOME DOS PAIS: Romelo Rampim

Sandra M. Rampim

ENDEREÇO: Cruzeiro Velho N° 400



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

3191 CADASTRAMENTO — FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1.702.093.641-3

PARTICIPANTE (NOME POR EXTENSO)

JANETE MONTEIRO RAMPINI

NASCIMENTO (DIA/MÊS/ANO)

03.09.41,

SEXO

2

1 - MASC.

2 - FEM.

ANO 1º EMPREGO

19

69

CPF COM CONTROLE

031.041.231-49

NOME DA MÃE (POR EXTENSO)

MARIA DO CARMO MONTEIRO

IMPORTANTE: 1) PREENCHER DATILOGRAFICAMENTE TODOS OS CAMPOS
2) FICHAS INCOMPLETAS SERÃO DEVOLVIDAS

CGC DA ENTIDADE (COMPLETO)

031.041.231-49

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEL PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS
PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

- F 01- CURRICULUM VITAE. F
- 02- CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
- 03- CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (FOTOCÓPIA
SÓMENTE PARA OS TÉCNICOS.
- 04- FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA.
- 05- FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR. ✓
- 06- FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE SAÚDE ✓
- 07- FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE ✓
- F 08- FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS
DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR.
- 09- FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS
DEPENDENTES. ✓
- 10- 01- (Uma) FOTO 3x4. ✓
- 11- ENDEREÇO.
- 12- NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC). (FOTOCÓPIA) ✓
- F 13- NÚMERO DO PASEP.
- F 14- FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS.

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
C.G.C.:			MUNICIPAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002220-9	000000	000159	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS				03474053/0001-32	
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
JANETE MONTEIRO RANPINI			0000000000	03/09/41	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****0,00		*****80.000,00		*****20.000,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD. FUNC.

01229

BCO

Nº CONTA

1

SEMANA MÊS ANO

04.87

CHAPA

ESTAB

DEPTO

SETOR

SEÇÃO

NOME DO FUNCIONÁRIO

SALÁRIO CONTRATUAL

0000 01 56 01 000

JANETE MONTEIRO RAMPINI

****5.257,00

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	5.257,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		363,96	
13	SALARIO FAMILIA	1,0	68,40	
50	SEGURO BOA VISTA			106,20
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			39,42
95	I.A.P.A.S.			491,83
97	IMPOSTO DE RENDA	2,0		63,00

Pasta 93

RECIBO
DE
PAGAMENTO

BASE INPS
***5.620,96

BASE IRRF
***4.121,00

TOTAL VENCIMENTOS
***5.689,36

TOTAL DESCONTOS
*****700,45

BASE FGTS
***5.620,96

VALOR FGTS
*****449,68

VALOR LÍQUIDO
***4.988,91

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº

1

LO DATA

ASSINATURA

CODEMAT

CODEMAT

CODEMAT

CODEMAT

CODEMAT



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.: **1**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000382-4

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JANETE MONTEIRO RAUPINI

0000000000

03/09/41

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BRADESCO SEGUROS S.A.

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG.

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001920-8

000728

000000

001

000

01/10/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JANETE MONTEIRO RAUPINI

0000000000

03/09/41

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**** 1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.Q.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002220-9

000000

000159

001

000

01/10/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JANETE MONTEIRO RANPINI

0000000000

03/09/41

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.000.000**

****1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**

CONTINUA



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

12433

Reg. _____

Nome Janete Monteiro Rampini

Natural Rio de Janeiro

Filiação Maria do C. Monteiro

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Data de Nasc. 03 / 09 / 42

U.S. Cuiabá MT

WILSON
MÉDICO



Examinado em 17 / 06 / 83

Válido até 17 / 06 / 84

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

O portador desta "carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.

NASCIMENTO

03.09.41

INSCRIÇÃO NO CPF

081 041 731

CONTROLE

49

CONTRIBUINTE

JANETTE EVA ROQUEIRO


SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POSSUIR QUERIR :



SIGANDEU...
R. B. P. 100

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PATRULHA DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO PARA 462

JANETE MONTENEGRO

Maria do Carmo Montenegro

Petrópolis, 10 de Setembro de 1941

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CHAPA 979

[Handwritten signature]

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.683

Nome do Empregado: JANETE MONTEIRO RANPINI

Residência: Telefone:

Côr branca

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 41 anos, Data de Nascimento 03 / 09 / 41 lugar do nascimento Petrópolis- RJ

Estado Civil viúva Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x Nacion.

Mãe MARIA DO CARMO MONTEIRO Nacion. brasileira

Beneficiários. Os filhos

N.º da Cart. Prof. 35019 Série 3988

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº Série

Categoria

(Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01.06.83

Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 10

Remuneração R\$ 88.566,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de junho de 19 83

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

Firma no Tab. Vampre, 34
S. PAULO

Firma no Tab. 21 Ofício
RUA DO ROSÁRIO, 79 - RIO

Firma no Tab. 3º Ofício
AV. RIO BRANCO, 120 - RIO

4204

Firma no Tab. 8º Ofício
Rua S. Bento - Miguel Couto
315 - 45 - RIO

Firma no Tab. 9º Ofício
RUA DO ROSÁRIO, 145 - RIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DA CAPITAL

Ataide F. Silva Oficial do Registro Civil de Várzea Grande,
termo da Comarca da Capital do Estado na forma da lei

Alibel Ferreira da Silva
Substituto

Hermes G. Ferreira
Escrivente Jamentado

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro n.º 4 = B Fls. 227 Sob o n.º 1.019 consta
o termo de casamento do Sr. ROMULO RAMPINI .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
x.
e JANETTE EVA MONTEIRO x.
a se chamar JANETTE MONTEIRO RAMPINI x.
realizado aos 17 de março de 19 79, sob regime comunhão
..... de bens.

O NUBENTE

Estado Civil divorciado Naturalidade de Rio de Janeiro
Profissão militar Nascido aos 01/3/ 1.935
Filho de Augusto Rampini x.
Carolina Augusta Ribeiro x.
Residente nesta cidade.....

A NUBENTE

Estado Civil divorciada Naturalidade C. Petrópolis = RJ
Profissão de comercio Nascida aos 03/ setembro de 1.941
Filha de Maria de Carmo Monteiro x.
x.
Residente nesta cidade.....
Obs:

O referido é verdade e dou fé.

V. Grande = MT

20 / 03 / 1.979

O Oficial do Registro Civil



TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso

N.º 90.117

Varzea Grande

INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1. ZONA

Jannete Eva Monteiro

NOME

3.9.1941

Petropolis - RJ

desquitada

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Maria do Carmo Monteiro

omera

R. Des. Eurico G. Dutra 31 V Grande

PROMISSÃO

RESIDÊNCIA

OTÁ NA

35 Trigesima Quinta

SECCÃO

Jannete Eva Monteiro

ASSINATURA DO ELEITOR

18.8.74

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES			
NOME:				DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR	
JANETE MONTEIRO RAMPINI				01.06.83		AG.ADM.nível 10		88.566	
DATA NASCIMENTO:		03.09.41		01.07.83		" " "		137.277	
NACIONALIDADE:		BRASILEIRA		01.01.84		" " "		239.960	
NATURALIDADE:		PETROPOLIS		01.07.84		" " "		404.093	
PROFISSÃO:		AG.ADMINISTRATIVO -N-10		01.01.85		" " "		707.163	
ENDEREÇO:				01.07.85		" " "		1.275.015	
PAI		XXX		ESTADO CIVIL:					
MAE		MARIA DO CARMO MONTEIRO		VIUVA					
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO									
RG. Nº		044.462		DATA		/ /		SÉRIE:	
ORGÃO EXPEDIDOR									
CART. PROF. Nº		35.019		SÉRIE		398a		DATA EXP.: / /	
CART. DE RESERVISTA Nº				CATEGORIA				REG. MILITAR:	
TÍTULO Nº		90.117		ZONA:		1a		SEÇÃO: 35a /E ESTADO: MT	
CPF. Nº		031.041.231-49		PASEP Nº		1.702.093.641-3			
3 - DADOS FUNCIONAIS									
DATA DA ADMISSÃO:		01.06.83		FUNÇÃO:		AG.ADM.			
NATUREZA DO CARGO				OPÇÃO FGTS		01 /06 /83			
4 - ANOTAÇÕES									
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO			
01.06.83/84		09.07.84 a 08.08.84							
1º.06.84/85		15.07.85/13.08.85							
1º.06.85/86		1º.07.86/30.07.86							
1º.06.86/87									

CGC - C ADO PADRONIZADO (EMP)

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

DESCONTOS

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

6.835,43
16.852,88

10

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: JANETE MONTEIRO RAMPINI

DATA ADM. 01.06.83

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: PREF. MUNIC. DE VARZEA GRANDE

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE	
01.06.83 a 01.06.84																									09.07.84 a 08.08.84	f. Rampini	
01.06.84 a 01.06.85																									15.07.85 a 13.08.85	f. Rampini	
01.06.85/86							X																		01.07 a 30.07.86		
01.06.86 a 87							X	87																			



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

LICENÇA MÉDICA

JANETE MONTEIRO RAMPINI

1- Afastamento - 15 (quinze) dias

Período - 01 a 15.08.86

Encontra-se de licença médica por 15 dias, a partir de 01.08.86 a 15.08.86.

jga.

P/ Serviço Social

RECEBIMOS
17 JUN 1986 15 00.707
PROTÓCOLO GERAL

aguardar comparecimento
da servidora
Obs. em 25.06.86

93

J. R.

N.º PROTOCOLO: 1.707/86

N.º PROCESSO: 1.610/86

DATA 17 / 06 / 86

Falta Faltas
Verde (Reservado)

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

ASSUNTO

ATRÁVES DO OFÍCIO Nº 066/86, RETORNA A ESTANCIA, A SERVIDORA JANETE MONTEIRO RAMPINI, QUE SE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLAR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CODEMAT	
Protocolo N°	1.707/86
Processo N°	1.610/86
Data	17.06.86
Serviço de Protocolo	

Várzea Grande, 10 de junho de 1986

Of. nº 066/86

Do Prefeito Municipal de Várzea Grande
À Companhia de Desenvolvimento de MT

Assunto: Devolução de Servidor (faz)

Presado Senhor,

Vimos, via do presente, promover a devolução do servidor dessa Companhia, JANETE MONTEIRO RAMPINI, que se encontra à disposição desta Prefeitura, durante o qual, relevantes serviços prestou.

No ensejo da oportunidade, aproveito para transmitir a V. Exa., nossos melhores agradecimentos, à inestimável colaboração emprestada a este município, ao tempo em que, colocamo-nos à sua disposição, na medida de nossas possibilidades

Atenciosamente

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

Joaquim M.

Douglas P. N. E.

portador da Carteira

Profissional n.º _____, Série _____,

necessita de 21 dias e dois dias
por extenso

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença. CID: 592.118 E
626.619

Clínica São Mateus

Hospital ou ambulatório

Recibo 10/06/86

Localidade e data

[Assinatura]

Dr. Wanderley Ferreira
Clínica e Cirurgia Geral
CRM-MT 972-972

Ass. do Médico - CRM nº

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº

3

Anexo ao Processo Nº

1.610/86

De 17 / 06 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIRAP
para conhecimento e as anotações
necessárias, observando o despacho
da Diretoria Administrativa e Finan-
ceira.

Lotação

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 17.06.86

Div. Adm. Geral
p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAP

18.06.86

À
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e as anotações necessárias,
observando o despacho da Diretoria Adminis-
trativa e Financeira.

Vilazio Augusto Dente
Ch. Div. Adm. Geral

À Serviço Social
Para providências necessárias, devol-
ver o posterior, para outras infor-
mações.

Em 20/06/86

Nilza S. Daques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Div. Adm. Geral

p/ providências

[Assinatura]
Sr. Benedito Rodolfo Salcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

30-7-86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: JANETE MONTEIRO RAMPINI

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deMAIO.....de 1.9..86 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 06 / 85 a 01 / 06 / 86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01 / 07 / 86 a 30 / 07 / 86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Nilza S. Marques Vieira

Nilza S. Marques Vieira
Chefe do Setor de adm. de pessoal

OFZ Nº 00993

Cuiabá, 14 de outubro de 1.986

AO: EXM^a. SR.

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS

DD. Prefeito Municipal de Várzea Grande

VÁRZEA GRANDE-MT/

Prezado Senhor:

Tendo em vista o Ofício de nº 80/86, estamos colocando a disposição de V. Ex^a. a servidora JANETE RAMPINI.

Outrossim, pedimos aquiescência de V. Ex^a. , no sentido de que seja enviada mensalmente a esta Cia., a folha de frequência da referida, para nosso melhor controle, até o dia 10 (dez).

Nesta oportunidade, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAQUÁS - CPA
- 2 SET 11 10 86 002610

PROTOCOLO GERAL

GPC	
Protocolo Nº	1712
Data	09 / 09 / 86

Nº PROTOCOLO: 2.610/86

Nº PROCESSO: 2.469/86

DATA 02 / 09 / 86

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DE COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA, A SERVIDORA DESTA CIA., JANETE RAMPINI, CONFORME OFICIO Nº 80/86.

Anotado: MALB.Pinto



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CODEMAT	
Protocolo N°	2.610/86
Processo N°	2.469/86
Data	02, 09, 86
Serviço de Protocolo	

Protocolo
N° 01

Fis. 01
N° V.H

OF. N° 80/86

Várzea Grande, 27 de agosto de 1986

Do: Prefeito Municipal de Várzea Grande

Para: Diretora Administrativa e Financeira da Codemat

GPC	
Protocolo N°	1712
Data	09, 09, 86

Sra. Diretora,

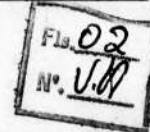
Prezada Senhora

Vimos por meio desta, solicitar de V. S^a, a disponibilidade da Sra. JANETE RAMPINI, servidora desse órgão, para esta Prefeitura.

Esperando contar com os bons ofícios da prezada a miga, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 2.469/86

De 02 / 09 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA CEA/DIRAF
para instruir o presente processo.Loreta Matta
Assessoria Diretora de Matéria
Assessoria Adm. Financeira
CODEMAT

02-9-86

A
Div. Adm. Geral
p/ providênciasSr. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 02.09.86

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.
Em 3/9/86.**CODEMAT**Vilma Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Div. Adm. Geral

Ref: JANETE RAMPINI

Admissão: 01.06.83

Função: Agente Administrativo

Nível: "10"

Salário Cz\$ 3.009,00

Lotação: Indefinida

Assunto: Solicita a sua disponibilidade para a PREF. MUNIC. DE VARZEA GRANDE.

Informação: Informamos a V.ª, que até o presente momento a servidora JANETE
RAMPINI encontra-se sem lotação definida.

Cuiabá-MT., 04 de setembro de 1.976

CODEMATNilda S. Taquez Vistro
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 03 V. 19

PROCESSO 1712 186

Fis. 03
Nº. 119

Lo Presidente

para estabelecer lotação de serviço
da fundadora

A. [Signature]
26/SET/86

DAF, PARA CUMPRIR O DESPACHO
DO SR. SECRETÁRIO. 30.09.86

[Signature]
Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

a

CEA / DIBAF

Encaminhamos a V. Sa. para
conhecimento da decisão do Sr. Secretário Chefe
do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado,
deferindo o pedido da disponibilidade de
conformidade com a solicitação e efetuar lotação
da servidora.

Deu ciência à Prefeitura
Municipal de Várzea Grande.

Lo [Signature]

OBS: Anexo o processo
nº 2.405/86 que
trata do mesmo
assunto.

[Signature]
Odilene Pinheiro da Mota
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

X Em 06/10/86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OFZ Nº 00993

Cuiabá, 14 de outubro de 1.986

AO: EXM^a. SR.

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS

DD. Prefeito Municipal de Várzea Grande

VÁRZEA GRANDE-MT/

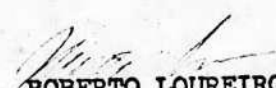
Prezado Senhor:

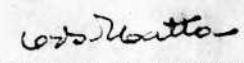
Tendo em vista o Ofício de nº 80/86, estamos colocando a disposição de V. Ex^a. a servidora JANETE RAMPINI.

Outrossim, pedimos aquiescência de V. Ex^a. , no sentido de que seja enviada mensalmente a esta Cia., a folha de frequência da referida, para nosso melhor controle, até o dia 10 (dez).

Nesta oportunidade, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente


ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira


BRF/ecs

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAQUÁS - CPA
25400 1439 002543

PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 2.543/86

Nº PROCESSO: 2.405/86

DATA 25 / 08 / 86

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ: A POSSIBILIDADE DE COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA A
SERVIDORA JANETE RAMPINI, CONFORME OFÍCIO Nº 072/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo Nº	2.543/86
Processo Nº	2.405/86
Data	25, 08, 86
Serviço de Protocolo	

FLS. Nº 01
60

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

Ofº nº 072/GAB/86 Várzea-Grande, 22 de agosto de 1986.

Do: Prefeito Municipal de Várzea-Grande.

A : Ilma. Sra. Diretora Administrativa e Financeira da Codemat

Sra. Diretora,

Vimos por intermédio desta, solicitar a V.Sa., a possibilidade de ser colocada à disposição desta Prefeitura, com ônus para o órgão de origem, a sra. JANETE RAMPINI - servidora desse órgão, já com algum tempo de serviço prestado.

Trata-se de uma solicitação do nosso interesse, e, portanto, esperamos que esta nossa solicitação seja levada em consideração.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos a oportunidade para ~~nos~~ renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.

Dra. Odilza Pinheiro da Matta

DD. Diretora Administrativa e Financeira da Codemat

Cuiabá-MT

Rua Castelo Branco, S/N — Várzea Grande - Mato Grosso
Fones: 321-3701 - 321-3619 - 321-3212 - 321-3310 - 321-3623

**VÁRZEA
GRANDE**
Administração Trabalho
Jaime Campos e Progresso

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº

02
20

Anexo ao Processo Nº 2.405/86

De 25 / 08 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Estado

Encaminhamos a V. Exa. o presente processo, de-
vidamente instruído por esta CIA, para apreciação.

*W. Batta***Odilson Dinheiro da Matta**

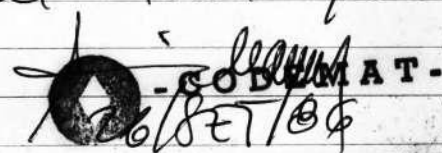
Diretor Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 26/08/86

A **CODEMAT**

Observar o disposto no artigo 19 da
Lei 7.943/86

**- CODEMAT -**
26/08/86**Ado. Benedito Rodolfo Falcão**
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **JANETE MONTEIRO RAMPINI**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**MAIO**.....de 1.9..**86**a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/06/85 a 01/06/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Nilza S. Daques Vieira
Nilza S. Daques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LOTADA NA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

ASSESSORA 1ª D A M A

Coordenadora concurso miss Várzea Grande

Acompanhante oficial miss Várzea Grande, dentro e fora do Município

Diretoria - da Creche da Pronav Municipal

Assessora Secretaria de Promoção Social

Coordenadora dos cursos profisionalizantes do Pronav L.B.A. contatos permanentes com associação de moradores de Bairros.

Treinamento L.B.A para registro civil e atendimentos a carentes.

Palestras e orientação Básica para gestantes em bairros carentes com distribuição de enxovais para recém nascido.

Participações - 1ª jornada delinquencia juvenil e menores abandonados.

2º encontro Secretarios e Prefeito Municipais Educação e comunicação.

1º encontro de Prefeitos e Secretarios de finanças Municipais .

encontro de 1ª Damas como acompanhante atendimentos a carrentes na

Secretaria de Promoção Social com remédios - funeraias agasalhos internações etc.

Atualmente exerço o cargo de Assessora da Diretora na casa de Arte e Cultura Varzeagrandense.

Em 1.984 fiz parte da comissão julgadora de Projeto de revitalização de presépios. Representando a Direção sempre que necessário.

Participação na feiras do Municipios Natal Colorido e várias feiras de Artesanatos, mesmo no Departamento Cultural atendo sempre que solicitada a 1ª Dama em vários eventos.

Professora de Ginástica Estética e reparadora na Associação Dragão de Karatê em Várzea Grande.

2ª Secretária da Associação de Moradores do Bairro Ipase de Várzea Grande.

V. Grande, 06.01.86

J. Rampini



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 416

AO: **JANETE MONTEIRO RAMPINI.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de JUNHO de 1.9...85 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe
ríodo de 01/06/84 a 01/06/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 13/08/85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Recebido em 11.07.85
Prefeitura Municipal de V. Grande
[Assinatura]
.....
Joselina S. Ribeiro
Chefe de Dept. Pessoal

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 262

AO : JANETE MONTEIRO ROMPINI

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa. ^{JUNHO} que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de de 1.9 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de ⁸⁴ 01. / 06. / 83 a 01 / 06 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Antônio de Souza e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

R E C E B I

03 07 84



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

À
CODEMAT

Senhor Chefe,

Informamos que a Servidora, abaixo relacionada ora à disposição desta Prefeitura, teve frequência integral, referente ao mês de Agosto de 1.983.

Na oportunidade, renovamos à V. S^a, nossos protestos de estima e distinta consideração.

JANETE MONTEIRO RAMPINI

Ilmo. Sr.

Chefe do Setor de Pessoal da

CODEMAT

Cuiabá - Mt.

[Handwritten signature]
Dr. Edipson Morbeck
Sec. Administração

Visto



29 SET 09 45 005890

ESTADO DE MATO GROSSO
PROTOCOLO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CODEMAT
Protocolo Nº 5.89
Processo Nº X
Data 29/09/18
Sector de Serv. Auxiliares

A T E S T A D O D E F R E Q U E N C I A

ATESTO, para que produzam os efeitos legais junto
a (ao).....CODEMAT
que,.....JANETE MONTEIRO RAMPINE
atualmente à disposição desta Prefeitura Municipal de Várzea Grande, teve frequência integral durante o mês de
Setembro.....do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 21 de
Setembro de 1.983.

Edison
Dr. Edison Monbelet
Sec. Administração

visado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

ATESTO, para que produzam os efeitos legais junto
a (ao)...C.Q.D.E.M.A.J.....
que,....JANETE MONTEIRO RAMPINI.....
atualmente à disposição desta Prefeitura Municipal de Vár -
zea Grande, teve frequência integral durante o mês de
..NOVEMBRO.....do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 16 de
NOVEMBRO DE 1.983.

[Handwritten signature]
Dr. Edilson Corbeck
Sec. Administração

[Handwritten signature]
Rua Castelo Branco, S/N

Fones: 321-3701 - 321-3619

Várzea Grande

Mato Grosso

321-3212 - 321-3310 - 321-3623

**VÁRZEA
GRANDE**
Administração
Jaime Campos
Trabalho
e Progresso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CODEMAT	
Protocolo Nº	6.409/83
Processo Nº	X-X-X-X
Data	19/10/83
Setor de Serv. Auxiliares	

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

ATESTO, para que produzam os efeitos legais junto
a (ao).....CODEMAT.....
que,.....JANETE MONTEIRO RAMPINJ.....
atualmente à disposição desta Prefeitura Municipal de Vár -
zea Grande, teve frequência integral durante o mês de
Outubro.....do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 20 de
Outubro de 1.983.

Edipson Moßbeck
Dr. Edipson Moßbeck
Sec. Administração

Rua Castelo Branco, S/N — Várzea Grande - Mato Grosso
Fones: 321-3701 - 321-3619 - 321-3212 - 321-3310 - 321-3623

**VÁRZEA
GRANDE**
Administração e Trabalho
Jaime Campos e Progresso

20 JAN 00 18 000510

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 510/84

N.º PROCESSO: 498/84

DATA 20 / 01 / 84

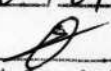
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE :

ASSUNTO: SOLICITA INTERESSE EM PERMANECER COM A SERVIDORA, JANETTE MONTEIRO RAMPINI,
COLOCADA À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA :

*Janette Monteiro
Rampini*



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	51084
Processo Nº	49884
Data	20 / 01 / 84
	
Setor de Serv. Auxiliares	

FLS. N°


Do Gabinete do Prefeito Municipal
Para : ILMº SR.DIRETOR PRESIDENTE
CODEMAT
C.P.A

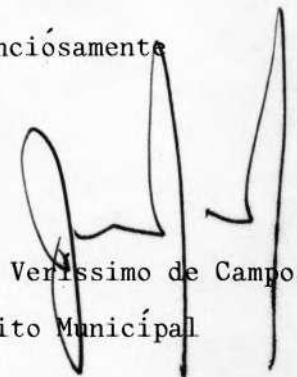
Sr.Presidente:

Em cumprimento ao que preteitua o Decreto Governamental nº 447/84,
cumpre-nos esclarecer que :

Esta Prefeitura Municipal de Varzea tem interesse em permanecer com
a servidora JANETTE MONTEIRO RAMPINI, com ônus para esta Municipalida
de à partir de 01 de Fevereiro do corrente ano.

Sem outro particular para o momento

Atenciosamente


Jaime Verissimo de Campos
Prefeito Municipal



C O D E M A T

Protocolo
FLS. N.º 02
[Signature]

ANEXO AO PROCESSO N.º 498/84

DE 20 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

J. Dir. Adm. Financeiro
Por determinação do Sr. Presidente,
encaminho para providências.

17/04/84

Wllauer
Sec. Presidência

A
Dir. Adm. Geral
Por determinação do Sr. Dir. Adm. Fin-
ceiro, encaminhó para providências.
Chci, 26/04/84

Maria Regina M. Ribeiro
Sec. D. A. F.

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 30/04/84

[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

19 JUN 03 05 000506

PROTICOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 506/84

N.º PROCESSO: 494/84

DATA 19 / 01 / 84

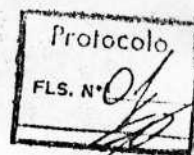
RESSADO: SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO:

NTO: RETORNA À CODEMAT, ORGÃO DE ORIGEM OS FUNCIONÁRIOS QUE SE ENCONTAVAM À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DE PLANEJAMENTO, CONFORME RELAÇÃO ANEXO E OFÍCIO Nº 029/84.

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 029 /84

Cuiabá -Mt., 17 de janeiro de 1.984.



Senhor Presidente

Em cumprimento ao Decreto nº 447 de 02.JAN.84, vimos através do presente fazer retornar à essa CODEMAT, os servidores do Quadro de Pessoal dessa Companhia, que se encontram à disposição deste Gabinete de Planejamento, de conformidade com a relação em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo. Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

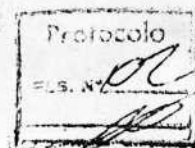
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

RELACÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA CODEMAT
DEVOLVIDOS COM BASE AO DECRETO Nº 447 DE 02.JAN.84

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	OBS:
01	Aldair Benedita B.Villanova	Economista	Lotada C. Civil
02	Adildes José da Silva	Aux. Adm	
03	Dielai Carvalho Pereira	Téc. Adm	Lotado no BEMAT
04	Carlos Gentiluomo	Economista	
05	Janete Monteiro Rampine	Ag. Adm	Lotada P.M.V.Gd
06	Mara Matos Auad	Ag. Adm	Lotada ERMAT-SP
07	Maria das Graças Vitória	Téc. Adm	
08	Ena Maria de Almeida	Advogada	Lotada Sec.Admi

Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Em Cuiabá, 16 de janeiro de 1984.

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

José Gonzalo da Fonseca
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL



C O D E M A T

07

ANEXO AO PROCESSO N.º 494/84 DE 19 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Dir. Adm. Financeiro

Por determinação do Sr. Pres-
dente, encaminhado para providência

18/04/84

Ulaunfo
Sec. Presidência

A

Dir. Adm. Geral

Conforme orientação do Sr. Dir. Adm.
Fin., encaminhado a V. S.ª para
os devidos fins.

Cba 26/04/84

Marcelo Regineiro M. Ribeiro
Sec. D.A.F.

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

21-05-84
[Signature]

Benedito Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

Nº PROTOCOLO: 3.226/83

N.º PROCESSO: 3.113/83

DATA 20 / 06 / 83

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE.

ASSUNTO: CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 74/83.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Assistência Técnica nº 74/83, que entre si fazem e celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT e de outro lado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CRA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denominada Prefeitura, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regenciado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição a Agente Administrativa N-10 de seu quadro funcional, Janete Monteiro Bampine para prestação de serviços administrativos, na Prefeitura, de acordo com o Processo nº 3.113/83, Protocolo nº 3.226/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos serviços administrativos de que trata este Contrato será de um (01) ano, a partir de 12 do corrente, e conforme Of. 0833 da CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA QUARTA - Do valor

As despesas do salário, 13º salário, encargos sociais, e todos direitos funcionais, etc., devidos ao agente administrativa, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é Cr\$2.292.524,00 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil e quinhentos e vinte e quatro cruzeiros), equivalente ao salário mensal de Cr\$137.277,00 (cento e trinta e sete mil e du-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

zentos e setenta e sete cruzeiros), e mais ainda os encargos sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário da Agente Administrativa no Banco do Estado de Mato Grosso S/A-BEMAT, e a Prefeitura Municipal enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, ao que dão tudo por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 12 de agosto de 1.983

CODEMAT:

Mauro Cid Nunes da Cunha
MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.497-04

Jonir de Oliveira Souza
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.657.081-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE:

Jaime Verissimo de Campos
JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal
CPF nº

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

AALV/ecs.

Anotado
12/83

11003 01 6

Nº PROTOCOLO: 3.226/83

Nº PROCESSO: 3.113/83

DATA 20 / 06 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO;

ASSUNTO: SOLICITA A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SR. JANETE MONTEIRO
RANPINI, CONFORME OFÍCIO Nº 376/83:

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fla. N° 81
[assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. N° 376/83

Cuiabá - Mt., 14 de junho de 1.983.

CODEMAT
PROTOCOLO N° 3.226/83
PROCESSO N° 3.113/83
Data 20/06/83
SETOR DE SUP. AUXILIARES

Senhor Presidente

Vimos através do presente, solicitar de V.Sa., a viabilidade no sentido de efetuar junto ao Setor Competente dessa Companhia, a contratação da Sra. JANETE MONTEIRO RANPINI, na Função de Aux. Administrativo, Nível 10, para prestar serviços neste Gabinete de Planejamento e Coordenação, a partir de 01 de junho do exercício em curso, de acordo com Autorização do Senhor Governador, em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

[Assinatura]

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo. Sr.
Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

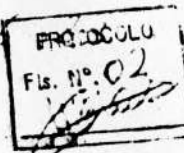
N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

10

01/01



GOEMAT

Antônio Monteiro Campos

Autoriza o Salário de
R\$ 70,00 (Setenta mil)

AUTORIZO

Em

João de Deus Campos
Governador do Estado



C O D E M A T

PROTOCOLO

Fls. Nº 04

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.123/83 DE 20 / 06 / 83

INTERESSADO (A): GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO.

ASSUNTO: SOLICITA A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SRA JANETE MONTEIRO RAMPINI, CONFORME OFÍCIO Nº 376/83

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. Adm. Geral
conforme autorização
do Governador, seguindo
orientação do Senhor
Presidente em 21/06/83

Salvo

Ao Setor de Pessoal
Para Pr. Venciar.

Em 21/06/83

Antônio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

D. Admissão: 01.06.83

Salário: R\$ 88.566,00 - a partir de 01.07.83. 134.944,00

Cargo: Ag. Administrativo nível 1c

Postação: Q. P. C.



- C O D E M A T -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Processo ANEXADO AO PROCESSO Nº 4493
em 18/8/83

[Handwritten signature]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- 01 - Processo nº 2.136/83
Contratação de JOÃO BATISTA MEDEIROS
Economista - Nível TS-5
- 02 - Processo nº 2.533/83
Contratação de JUAREZ FERNANDO MAIOLINO
Engenheiro-Florestal - Nível TS-2
- 03 - Processo nº 2.310/83
Contratação de AREGALDO TERUEL
Agente Administrativo - Nível 21
- 04 - Processo nº 2.767/83
Contratação de ANALZITA MULLER E MULLER
Advogada - Nível TS-1
- 05 - Processo nº 2.281/83
Contratação de LUIZ PEREIRA DA COSTA
Economista - Nível TS-4
- 06 - Processo nº 2.518/83
Contratação de JURANDIR BRITO DA SILVA
Engenheiro Agrônomo - Nível TS-2
- 07 - Processo nº 3.935/83
Contratação de VALDEVINO ORLANDO MOREIRA
Motorista - Nível 07

Caro Deatto
Ass. jurídica
Em 04/08/83.

10111113 00113

Nº PROTOCOLO: 4.664/83

N.º PROCESSO: 4.493/83

DATA 11 / 08 / 83

ESSAL. GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

TO: ENCAMINHA O RETORNO DA FUNCIONARIA JANETE MONTEIRO RAMPINE, CONFORME
OFÍCIO Nº 533/83

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE ASSESSORIA JURÍDICA	PARA DIVISÃO ADM. GERAL	REF.	DATA 04.08.83	Nº da CI 44183
---------------------------	----------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Solicitação faz:

Senhor Chefe

Conforme orientação do Sr. Diretor Administrativo, os servidores que se encontram à disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, não será necessário a elaboração dos Contratos de Assistência Técnica, tendo em vista que a CODEMAT é ligada administrativamente ao GPC.

Para controle de V.Sa., e as providências cabíveis, encaminhamos os processos que se encontravam nesta Assessoria (relação anexa).

Portanto, gostaríamos que toda vez que fosse contratado um servidor ou técnico, para o GPC, o processo fosse enviado nesta Assessoria para ser registrado em Livro próprio para esse fim.

Atenciosamente

Odilza P. da Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Chefe da Assessoria Jurídica

ENVIADO POR:
Odilza P. da Matta

DESTINADA A:
Storti da Cunha

RECEBIDA
EM



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO
Fls. 11º. 103

IF. Nº 533 / 83

Cuiabá, 08 de agosto de 1983.

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.664/83
Processo Nº	4.493/83
Data	11 / 08 / 83
Setor de Serv. :	

Senhor Presidente

Em face da solicitação constante no Processo de nº 02018/83-GPC de 02.AGO.83, através do presente estamos fazendo retornar a essa Companhia de Desenvolvimento, a Auxiliar Administrativo JANETE MONTEIRO RAMPINE, servidora do Quadro de Pessoal dessa CODEMAT, que se encontrava à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Outrossim informamos a V. Sa., que somos favorável quanto a disponibilidade da citada servidora para aquela Prefeitura Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo. Sr.

Dr. MAURI CIO NUNES DA CUNHA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

00010

027

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.493/83 DE 11 / 08 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo DAF para
verificar, anotar
e providenciar.
Em, 12/08/83

Guarany Filho

*Boa tarde, Geral
p/ providenciar documentação e posteriormente
iniciar a emissão de contrato de
prestação de serviços*

Em 12/5/83

Ao Setor de ~~DESPACHO~~
Para Informar.

Cuiabá 16 108 183

Antonio Carlos Sarti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Processo ANEXADO AO PROCESSO CB Nº 31132
em 18/8/83

~~Ao Setor de~~ ASSESSORIA JURÍDICA
Para Providenciar.

EM 24 / 08 / 83

Antonio Carlos S. do
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19⁸³

Nº do Protocolo 62013

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Referência: OF. nº 52/83.

Assunto: Solicita que seja colocado a disposição daquela Prefeitura, a funcionária
GABINETE MONTENIRO RAMPINE.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

IP nº 52/83

3
02018
Protocolo
Data ... 02/ ... 08/ ... 83

Gabinete do Prefeito

Exmº Sr. Antonio Eugênio Belucchi

Secretário de Planejamento-Governo do Estado de Mato Grosso
Cuiabá-MT

Senhor Secretário:

Com o devido respeito vimos a presença de V.Excia., solicitar a viabilidade de ser colocada a disposição desta Prefeitura a funcionária JANETE MONTEIRO RAMPINE, à partir desta data com ônus para o Órgão de origem.

Sem outro particular para o momento, antecipamos nossos agradecimentos

Varzea Grande, 26 de Julho de 1.983

Ao Coordenador Geral

Atenciosamente
Em 31/8/83

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

PROCESSO

00018

Para

De

Suplente
DEMA?

Em 01 de 53

Assinatura

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF.º

0833
0822

Cuiabá, 16 de agosto de 1.983

Da: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor
DR. JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
DR. Prefeito Municipal de Varzea Grande
NESTA

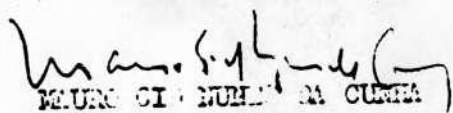
Senhor Prefeito

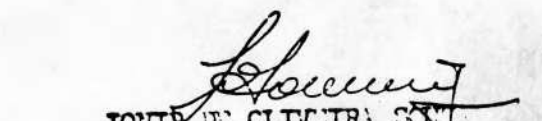
Atendendo a solicitação de Vossa Excelência em of.52/83
de 26.07.83, estamos colocando a disposição a servidora desta Cia., JENETE MON-
TEIRO LOPES, Agente Administrativo, para prestar serviços nessa Prefeitura ,
com ônus pela CODEMAT.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., um
Atestado de Frequência mensalmente, até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para
renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CLIVETRÁ DA CUNHA
Diretor Presidente


JÔNIR DE CLIVETRÁ DA CUNHA
Diretor Administrativo Financeiro

Senhor Diretor Administrativo Financeiro

- Ref.: JANETE MONTEIRO RANDINE,
Ag Adm, AL-10, a partir de 01/10/1981,
R\$ 137.274,00, lotação CPC
- Anexo cópia do Of.º 0833 / 16108183.
- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para PM UGRANDE.
- Que foi efetuado o ofício colocando à disposição.
- Somos de opinião; encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica ou seja:

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

Valor mensal	x 12=	1.647.324
FGTS	8%=	131.785
PASEP	0,8%=	13.178
IAPAS	21,30%=	350.880
13º Salário	=	2.143.104
		137.277
FGTS	8%=	10.982
PASEP	0,8%=	1.098
		149.357
		2.292.524

Sem o aumento semestral e o resjustamento de faixa salarial.

Cuiabá, 18 de Agosto de 1983



- CODEMAT -

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

CURRICULUM VITAE

1º - DADOS PESSOAIS

NOME: Janete Monteiro Rampini.

DATA DE NASCIMENTO: 03 de setembro de 1943.

NATURALIDADE: Rio de Janeiro.

NACIONALIDADE: Brasileira.

FILIAÇÃO: Maria do Carmo Monteiro e Adão Sipriano Monteiro.

ESTADO CIVIL: Viúva.

REGISTRO GERAL: 044462 SSP MT.

CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO: Nº 38442, série: 285.

CARTEIRA DE MOTORISTA: 174.757. MT. Categoria: Amador.

C.P.F: 081041231/49

ENDEREÇO ATUAL: R. Presidente EURICO DUTRA, Nº 400 V.G.

TELEFONE: 321-2355.

2º - HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO PRIMARIO: Escola Municipal Carlos Demia - Petrópolis - RJ.

ANO DE CONCLUSÃO: 1951.

CURSO GINASIAL: Escola Liceu Municipal de Petrópolis.

Ano de Conclusão: 1955.

CURSO COLEGIAL: Escola Santa Isabel.

Concluído até a 2ª Série.

3º - CURSOS DIVERSOS

- Curso de Economia Doméstica.

Entidade Provedora: SENAC. Rio de Janeiro.

- Curso de Segurança e Higiene no Trabalho.

Entidade Provedora: SESI - Rio de Janeiro.

- Curso de Puericultura.
Entidade Provedora: SENAC - Rio de Janeiro.
- Curso de tricô.
Entidade Provedora: SESI - Rio de Janeiro.
- Curso de croche.
Entidade provedora: SENAC - Rio de Janeiro.
- Curso de Pintura no Tecido.
Entidade Provedora: SESI - Rio de Janeiro.
- Curso de Artesanato.
Entidade Provedora: unidade de aperfeiçoamento do SESI - Rio de Janeiro.

4º - EXPERIÊNCIA PROFICIONAL

- Cartonagem Petrópolis - Rio de Janeiro.
Cargo: Auxiliar de Escritório.
- Malharia Agua - Catalina Com. Ind. Rio de Janeiro.
Cargo: Recepcionista.
- Bazar Yemanjá Ltda. Cuiabá - MT.
Cargo: Socia Gerente.
Período de abril de 1973 à junho de 1983.
- Professora de Ginástica- Estética e Reparadora- Autônoma.
Período: de janeiro de 1979 até a presente data.

5º - PARTICIPAÇÃO.

- 1º Seminário do Bem Estar Do Menor na U.F.M.T.
- Por duas gestões - Presidente da Associação Feminina " INES MUNIS DA CUNHA" - esposa de MA - ÇOES - Loja Maçonica Filhos Salomão.

- Presidente Associação Femenina da Loja Maçonica Duque de Caxias - 32.
- Vice Presidente da Associação Femenina 15 de maio.
- Presidente da Comissão Social da Associação Femenina Duque de Caxias.
- Sócia Fundadora das Associações Femenina da loja Duque de Caxias.
Associações Filhos de Salomão.
Associações 15 de maio.
- Vice Presidente da Associação dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.
Comissão Provisória.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JANETE MONTEIRO RANPINI

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 35.019- Série 398ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio, Paiaquás- CPA -

(endereço)

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 1.983

(Local e data)

J. Rampini

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Barão de Melgaco

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

(carimbo e assinatura)

Quarez de Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

Ataide F. Silva
ESCRIVÃO

Alibel F. da Silva
Substituto

Hermes G. Ferreira
Escrivente Juramentado

Oficial do Registro Civil de Várzea Grande termo da Comarca da Capital
do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei

LIVRO N.º 3-A

FLS. 80

TERMO N.º 1.995

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro e fôlhas acima, foi lavrado no dia 09 de maio
de 19 77 o assento de nascimento de RÔMULO MONTEIRO RAMPINI :::::::::::
de cor clara, sexo masculino, nascid 0 no dia 07 de
maio de 19 77, às 15 horas e * minutos, em TRÊS RIOS RJ
filh 0 de RÔMULO RAMPINI :::::::::::
e Dona JANETE EVA MONTEIRO :::::::::::
são avós paternos AUGUSTO RAMPINI e CAROLINA AUGUSTA RIBEIRO :::
são avós maternos ADÃO MONTEIRO e MARIA MONTEIRO :::::::::::
foi declarante o pai :::::::::::
e serviram de testemunhas

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Várzea Grande, 09 de maio de 19 77

D. B. e S. TABELA
T.A. P.C.R.S. SUBSTITUTO
Totalmente JURAMENTADO
Pago por GRANDE

Hermes G. Ferreira
Escrivente Juramentado



No. 712

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

FERNANDO RAMOS DE SÁ PEREIRA, Oficial do Registro Civil da 1.ª Zona Judiciária da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, etc.

PRIMEIRO DISTRITO - PRIMEIRA ZONA JUDICIÁRIA

CERTIFICO, que à fôlhas...192...do livro número .154... de Registro de Nascimento, consta, sob o número 47924... o de GISELE APARECIDA MENDES ALCEBIO=

nascidos às .22... horas e .30.... minutos de 12 de outubro de 1968----

em esta cidade : :::::::::::::::::::::::

do Sexo f e m i n i n o de Côr b r a n c a :

filho de ELLIS MENDES ALCEBIO e dona JANETTE EVA MENDES DE ALCEBIO

sendo avós paternos Antonio Mendes de Alcebio e dona Cacilda Fraga
Mendes- - - - - -

e maternos Maria do Carmo Monteiro-----

Foi declarante o pai-

e serviram de testemunhas Valeriano Gonçalves e José Carlos Pimentel.

Registro lavrado em 21... de outubro. de 19 68----

OBSERVAÇÕES :

CARTÓRIO SÁ PEREIRA

AVENIDA 15 DE NOVIEMBRE, 953



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 14-C::

FOLHA n. 260::

TÉRMO n. 11045

CERTIDÃO DE ÓBITO

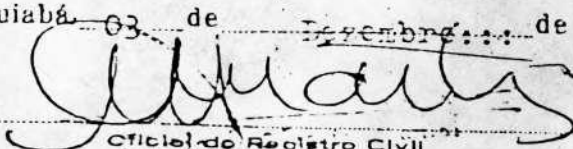
Certifico que no livro de REGISTRO DE ÓBITOS desta Capital foi registrado o
Óbito de ROMULO RAMPINI :::: falecido
no dia 27 de Novembro::: de 1982 às 14:30::: horas, do sexo
Masculino::: de cor :::: com 47 anos de idade
profissão Advogado::: naturalidade Rio de Janeiro:::
estado civil Casado::: domiciliado em Rua Eurico Dutra nº 400
Vila Ipase Várzea Grande, MT: filiação AUGUSTO RAMPINI:::
e D^{te} CAROLINA AUGUSTA RIBEIRO :::

Foi declarante ANTONIO FERREIRA DA SILVA::: sendo o atestado
médico firmado pelo Dr. EDUARDO DE LAMONICA FREIRE::: que deu como
causa de morte Caquexia, Adenocarcinoma de Pâncreas:
O sepultamento foi feito no cemitério de Várzea Grande, MT:::

Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 03 de Dezembro::: de 1982


Oficial do Registro Civil
Esc. Jur. 1000
Cuiabá - MT

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

QUIABÁ

CEP 78.000

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO

Palácio Paiaguás - C.P.A.

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF N.º

03.474.053/00001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

Janete Monteiro Rampini

N.º DA CTPS

35.019

SÉRIE

398

REGISTRO N.º

1683

CARGO

Ag. Adm.

ADMISSÃO

EM 01 / 06 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 25 / 04 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 26 / 03 / 19 787

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 06 / 19 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 6.430,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$	Gratificação.....	Cz\$
13.o Salário..... 4/12	Cz\$ 2.143,00	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.o Salário na Indenização.....	Cz\$	Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$	Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$		Cz\$
Férias Proporcionais..... 11/12	Cz\$ 5.894,00	FGTS - Quitação.....	Cz\$
Prejudicado 14/63.....	Cz\$	FGTS - mês anterior.....	Cz\$
Prejudicado 20/66.....	Cz\$	FGTS - 13.o Salário.....	Cz\$ 171,44
Saldo de Salários.....	Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 17,14
Horas Extras.....	Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 1.685,24
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$	Artigo 22.....	Cz\$
Salário Maternidade.....	Cz\$	TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 9.910,82

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$		
Previdência 13.o Salário.....	Cz\$ 155,68	(20.758,00 X 0.75%)	
Adiantamentos.....	Cz\$		
	Cz\$		Cz\$ 155,68
	Cz\$		
	Cz\$	TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 9.755,14

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 9.755,14 (nove mil

setecentos e cinquenta e cinco cruzados e quatorze centavos)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá

29

de junho

de 1987

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

CODEMAT

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JANETE MONTEIRO RAMPINI	DATA DA ADMISSÃO: 01 / 6 / 83	GRUPO Nº 1229		
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>		
01.01.86	2.414,241			CARGO: AG ADM	NÍVEL: 10	MATRÍCULA Nº		
	9.387,82			EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	1		
				LOTAÇÃO: PREF MUN DE VARZEA GRANDE	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	1		

||
||
||



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO
DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE — CÉDULA C
MODELO 1

04 FONTE PAGADORA — PESSOA FÍSICA

Nº CPF	CONTROLE
1	2
3	4
5	6
7	8
9	0
1	2
3	4
5	6
7	8
9	0

NOME

ENDEREÇO

01 Nº DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA — PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

03 474 053 / 0001 - 3

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

UIABÁ

CEP 78.000

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

JANETE MONTEIRO ROMPINI

Nº CPF

013110141121311/1419

CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR — Cr\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr\$

ORDENADO, FÉRIAS, ABONO, 13º SALÁRIO,
GRATIFICAÇÕES, ETC.

TOTAL

37.621,78

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS — Cr\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr\$	TRIM	RENDIMENTOS — Cr\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr\$
1º	7.216,30	-	3º	6.333,48	-
2º	12.036,00	-	4º	12.036,00	-

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR — Cr\$

I A P A S

ASSOCIAÇÕES

SEGUROS

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

PENSÃO ALIMENTÍCIA

2.995,06

257,14

264,51

79,59

TOTAL

3.596,29

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR — Cr\$

SALÁRIO FAMÍLIA

DIÁRIAS

462,00

TOTAL

462,00

10 OBSERVAÇÕES

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

UIABÁ (MT),

31/01/8

LOCAL

DATA

- CODEMAT -

Wagner Vieira

Nilza S. Taques Vieira

Chefe do Setor de Pessoal

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO
DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE — CÉDULA C

MODELO 1

04 FONTE PAGADORA — PESSOA FÍSICA

Nº CPF	CONTROLE
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0	1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

NOME

ENDEREÇO

01 Nº DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA — PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TÍPOGRAFICA

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ - CEP 79.000

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

JANETE MONTEIRO ROMPINI

ENDEREÇO

Nº CPF

031104112311/49

CONTROLE

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR — Cr\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr\$

ORDENADO, FÉRIAS, ABONO, 13º SALÁRIO,
GRATIFICAÇÕES, ETC.

TOTAL

37.621,78

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS — Cr\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr\$	TRIM	RENDIMENTOS — Cr\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr\$
1º	7.216,30	-	3º	6.333,48	-
2º	12.036,00	-	4º	12.036,00	-

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR — Cr\$

I A P A S
ASSOCIAÇÕES
SEGUROS
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
PENSÃO ALIMENTICIA

2.995,05
257,14
264,51
79,59

TOTAL

3.596,29

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR — Cr\$

SALÁRIO FAMÍLIA
DIÁRIAS

462,00

TOTAL

462,00

10 OBSERVAÇÕES

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

RECEBI

CUIABÁ (MT),

31/01/87

LOCAL

DATA

CODEMAT.

Wagner Dias

Nilza S. Deques Vieira

Assinatura do Responsável

FICHA FINANCEIRA

A. B. 010783	Venc. Padrão 137.277	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)

Nome: JANETE MONTEIRO RANPINTI

Profissão:

Cargo: Ag. Administrativo

Exercício 1.983

Lotação: 32.000

Data da Admissão: 01.06.83

Classe:

Nível: 10

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Matricula Nº

LÍQUIDO A RECEBER		123.095	123.095	129.215,00	124.625	124.969	124.969	73.236
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
Salários		137.277,00	137.277,00	137.277	137.277	137.277	137.277	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família				6120,-	1530,-	2526	2.518-	
Ajuda de Custo								
13.º Salário	7172							8002
TOTAL DOS PROVENTOS		137.277	137.277,00	143.397,00	138.807	139.803	139.790	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	835	12.012	12.012,00	12.012	12.012	11.668	11.668	6.842
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		640-	640,-	640	640	640	640-	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		12652						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1530	1530,00	15.300	1530	2.526	2.518-	
Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

C O D E M A T

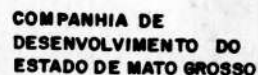
NOME: Janete Monteiro Rampini

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	912.238,00
5.2 - 13º Salário	80.078,00
5.3 - Horas Extras	—
5.4 - Gratificação	—
5.5 - Prêmio	—
5.6 - Representação	—
5.7 - Kilometragem	—
5.8 - Insalubridade	—
T O T A L ..	992.306,00 Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IMPOSTO JAPAS	85.454,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	2.952,20
T O T A L	Cr\$ 88.406,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	4.480,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	12.383,00
7.4 - A S P E M A T	—
T O T A L	Cr\$ 16.863,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	—
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	12.689,00
T O T A L	Cr\$ 12.689,00



C.P.A

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME:	DATA DA ADMISSÃO:	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:								
01.01.85	707.163			JANETE MONTEIRO RAMPINI	01 / 06 / 83	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>							
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 10	MATRÍCULA Nº							
01.07.85	1.275.015			EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr8							
				LOTAÇÃO: PREF. MUN. VARZEA GRANDE/MT	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr8							

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	707.163	707.163	707.163	707.163	707.163	707.163	567.852	1.275.015	1.275.015	1.275.015	1.275.015	1.275.015		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS						707.163								
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	8.328	8.328	8.328	8.328	16.656	33.312	—	16.656	16.656	16.656	30.000	30.000	1.275.015	
TOTAL DOS PROVENTOS	715.491	715.491	715.491	715.491	723.819	1.447.638	567.852	1.291.671	1.291.671	1.291.671	1.305.015	1.305.015	1.275.015	
I APAS	61													

FICHA FINANCEIRA

QPA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.01.84	239.960		

Nome: JANETE MONTEIRO RAMPINI
 Profissão:
 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.984
 Lotação: G.P.C. PREF. MUN. VÁRZEA GRANDE 0487

Data da Admissão: 01.06.83

Classe:

Nível: 10

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

N. Dep. Econ. Imp. Renda 1 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 1 Cr\$

LÍQUIDO A RECEBER										
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOT		
Salários		239.960	239.960	239.960	239.960	239.960	239.960			
Gratificações										
Representação										
Horas Extras										
Diárias										
Férias										
Sub-Total										
Salário Família		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	9.718			
Ajuda de Custo										
13º Salário										
TOTAL DOS PROVENTOS		242.473	242.473	242.473	242.473	244.819	489.638			
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOT		
IPEMAT-Cont.	8.5	20.996	20.996	20.996	20.996	20.396	40.392			
IPEMAT-Dif.										
Cont. Sindical				7.991						
Seguros		640	640	640	1.872	1.872	3.744			
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA										
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.			
BEMAT S/A										
Adiantamentos										
F.A.S.C.										
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	9.718			
Imp. Renda Ret. Font										
ASPEMAT										
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES										
ANULAÇÃO PROVENTOS										

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E

RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

CÉDULA C

MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

CPF

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

N.º CPF

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM

RENDIMENTOS - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

TRIM

RENDIMENTOS - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CRS

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CRS

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIM

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N.º 076/94

GRÁFICA MUTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - INSCR. EST. 244.014.877

OK

3-864-318

404.093

4.268.411

1-866-322

419.796

551.862